

PORTARIA 080/2015

MANDA EMPENHAR

RONALDO JAIR DONIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 333/2015, de 06 de janeiro de 2015 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VOLMIR NABOR DONIDA**, a importância de **R\$ 98,83 (noventa e oito reais e oitenta e três centavos)** proveniente de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre - RS, para buscar o Vereador Ronaldo Jair Donida, no dia 06 de agosto de 2015, onde esteve participando do 13º Seminário de Capacitação em Administração Pública Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 04 DE AGOSTO DE 2015.

**RONALDO JAIR DONIDA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**